

Bruxelas, 3 de outubro de 2025 (OR. en)

13375/25

Dossiê interinstitucional: 2023/0163 (COD)

CODEC 1383 TRANS 416 MAR 127

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho		
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho		
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à Agência Europeia da Segurança Marítima e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1406/2002		
	 Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho 		

- 1. Em 1 de junho de 2023, a <u>Comissão</u> apresentou ao Conselho a sua proposta¹, com base no artigo 100.°, n.° 2, do TFUE.
- 2. O <u>Comité Económico e Social Europeu</u> emitiu parecer em 20 de setembro de 2023².
- 3. O <u>Comité das Regiões</u> foi consultado e decidiu não emitir parecer.
- 4. O <u>Parlamento Europeu</u> adotou a sua posição em primeira leitura em 12 de março de 2024³.

GIP.INST **PT**

13375/25

^{1 10133/23 +} ADD 1.

² JO C, C/2023/873, 8.12.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2023/873/oj.

^{10700/24}.

- 5. Em 4 de junho de 2025, o <u>Comité de Representantes Permanentes</u> confirmou o acordo provisório alcançado pelos colegisladores sobre o regulamento em epígrafe⁴, após contactos informais entre o Conselho e o Parlamento Europeu.
- 6. Em 24 de junho de 2025, a <u>Comissão dos Transportes e do Turismo (TRAN) do Parlamento Europeu</u> confirmou o acordo provisório alcançado pelos colegisladores sobre o regulamento em epígrafe. Posteriormente, a sua presidente enviou uma carta ao presidente do Comité de Representantes Permanentes em que declarava que o Parlamento Europeu deveria, em segunda leitura, aprovar sem alterações a posição do Conselho em primeira leitura (após revisão jurídico-linguística)⁵.
- 7. Convida-se o <u>Comité de Representantes Permanentes</u> a sugerir ao <u>Conselho</u> que adote, como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Conselho em primeira leitura, constante do documento 10056/25, bem como a nota justificativa constante do documento 10056/25 ADD 1.

8.	A declaração a	exarar na ata do	Conselho	consta da	adenda à	presente nota

13375/25

GIP.INST

PT

^{9436/25.}

^{5 13230/25.}